



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 488 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui comissão para auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Superior Tribunal de Justiça a desenvolver nova ferramenta de julgamento eletrônico de agravo interno e embargos de declaração, em cumprimento ao art. 184-A do RISTJ.

Parágrafo único. A comissão encerrar-se-á em abril de 2018.

Art. 2º Compõem a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Walter Schuh Junior, da Secretaria-Geral da Presidência;
- II – João Wesley de Castro, do Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino;
- III – Marília Carvalho Neves Ferros, do Gabinete da Ministra Regina Helena Costa;
- IV – Fabiano da Rosa Tesolim, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell;
- V – Cristiano Antonio Verano de Souza, do Gabinete do Ministro Rogerio Schietti Cruz;
- VI – Claudia Austregésilo de Athayde Beck, da Secretaria dos Órgãos Julgadores;
- VII – Márcia Ivanira Mesquita Dias, da Secretaria dos Órgãos Julgadores;
- VIII – Franco Deybson Soriano de Araújo, da Coordenadoria da Corte Especial;
- IX – Ana Elisa de Almeida Kirjner, da Coordenadoria da Segunda Seção;
- X – Eliseu Augusto Nunes de Santana, da Coordenadoria da Sexta Turma;
- XI – Ângela Valéria Mendonça Alvim Dusi, da Coordenadoria da Segunda Turma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ